



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Selma Pereira Trancoso,
2. Silene Sonia Alves Romanin,
3. Maria Isabel Pereira Matos,
4. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
5. Celina Marques Mendes,
6. Patrícia Trancoso da Silva

7. Convidados/Visitantes:

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobéiras (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

08/10/2020, às 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação de relatório de cestas básicas da SEDESE para ser aprovado pelo Conselho
- 2) Apresentação de Plano de serviço do uso do recurso extraordinário para benefícios eventuais;
- 3) Atualização do Calendário anual de reuniões do CMAS;
- 4) Preenchimento do Censo SUAS/2020

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobéiras, situado à Praça da Matriz, 145, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da senhora Patrícia Trancoso da Silva. Estiveram presentes: Selma Pereira Trancoso, Celina Marques Mendes, Silene Sonia Alves Romanin, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Jossana Souza Gomes, Maria Izabel Pereira Matos, Maria Lília Sarmiento Freitas e a senhora Patrícia Trancoso da Silva, Presidente desse Conselho. Observada a suficiência de quórum, a senhora Patrícia, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes, e efetuou a leitura da ata da reunião anterior, que após sua aprovação foi assinada pelos presentes. Dando prosseguimento, colocou os assuntos em pauta para serem discutidos, a saber: **1) Apresentação de relatório de cestas básicas da SEDESE para ser aprovado pelo Conselho; 2) Apresentação de Plano de serviço do uso do recurso extraordinário para benefícios eventuais; 3) Atualização do Calendário anual de reuniões do CMAS; 3) Preenchimento do Censo SUAS/2020.** Tendo sido a pauta inicialmente aprovada a senhora Patrícia submeteu o Item 1 da pauta: falou da Prestação de contas acerca da distribuição do benefício que no município foram 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cestas básicas. A conselheira Sirlene Sonia fez a leitura do Relatório de Prestação de Contas com todas as informações pertinentes. A Presidente esclareceu que, com relação as informações pormenorizadas das respectivas famílias beneficiárias, deve-se atentar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

para a lei n.º 12.527/2011, em seu artigo 31 sobre o resguardo da intimidade do usuário. Na sequência o **Item 2 da pauta**: a Senhora Patrícia informou que está disponibilizado para os municípios um recurso extraordinário no valor de R\$52.305,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais) de âmbito estadual para enfrentamento ao COVID-19, e que o município irá utilizá-lo para aquisição de alimentos, o recurso deverá ser utilizado até dezembro. Previsão de fornecimento será de 500 (quinhentas) cestas básicas compostas de itens diferenciados no valor médio de R\$100,00 (cem reais). A Conselheira Silene perguntou sobre os critérios a serem avaliados e a Presidente disse que será por meio de avaliação social pelas equipes técnicas dos CRAS Centro e Planalto, com foco em famílias em vulnerabilidade social. O **Item 3 da pauta** foi colocado em apreciação e após comum acordo entre os membros, ficou acordado que durante a pandemia as reuniões serão agendadas quando tiver pauta e informada aos membros com antecedência. A Senhora Patrícia falou da necessidade de atualizar a inscrição das Entidades, bem como, solicitar a apresentação do plano de ação anual do próximo ano. Prontificou a trazer o material a ser estudado pelos membros do conselho sobre "Entidades e o papel do CMAS", e que precisa ser lançado no início do ano o edital de abertura de inscrição/renovação de cadastro de entidades. Para **Item 4 da pauta** a Senhora Patrícia destacou alguns itens do Censo SUAS/2020 referente ao CMAS, para o seu preenchimento juntamente com os membros do Conselho, como: sala de reuniões equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades do Conselho. Maria Aparecida destacou a necessidade e importância de um local fixo para as reuniões e o material necessário para a execução do serviço, como computador e impressora para a elaboração e aprovação das atas no final de cada reunião. A Senhora Patrícia informou que na lei orçamentária tem previsão de recurso específico destinado à manutenção e funcionamento do conselho. Outro ponto falado foi a publicidade do calendário das reuniões que precisa ser divulgado e que a ausência de reuniões pode ser justificada. Acrescentou a importância da participação dos usuários, representantes de bairros, associações e de entidades nas reuniões do conselho, pois as discussões e levantamentos da plenária são de interesse dos atores citados. Na oportunidade, a Senhora Patrícia falou de alguns programas vinculados a Assistência Social que devem ser esclarecidos para conhecimento dos membros do Conselho. Pontuou a importância da visita as entidades para acompanhá-las. E para finalizar alguns membros relataram a importância da capacitação de conselheiros para uma melhor atuação. Não havendo mais manifestações dos presentes, deu por encerrada a reunião às 9:15h. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Maria Lília Sarmiento Freitas, Secretária do CMAS, que será submetida à aprovação, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 08 de outubro de 2020. Seguem as assinaturas por extenso:

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS